

PORTARIA Nº 01 /2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004 e de acordo com o Processo TC nº 24279158;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 47/2024**, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, formulado pela servidora a Sra. **IRENILDA BARBOSA DE SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº 10414-1, investida no cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1, NÍVEL III - FAIXA F, 150 H/A**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer - PE, 16 de janeiro de 2025.



ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada